



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM 2013/2016



Portaria de nº 002/SEMAD/2015.

Itajá, 15 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **ABADIA FRANCISCA PEREIRA FERREIRA**, Lotada na Secretária Municipal de Administração, portadora do **CPF:485535221-72**, e **MF:4289/01**, no cargo de **Controle Interno**, que se deslocou da cidade de Itajá para as Zonas Rurais para Cadastramento de alunos. de 06 a 14/01/15. A serviço dessa municipalidade, devendo receber **R\$ 80,00 (Oitenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

04 Refeições 80,00

TOTAL R\$ 80,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Leonézio Narcizo de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Interino



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM 2013/2016

